

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	09
Exoneração	10
Nomeação	11
Outros	12
Progressão Funcional	19
Retificação	26

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/DZO/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici da fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 40 em seu parágrafo único do Regimento Geral, e com base na Resolução 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório e Estágio Extracurricular do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia DZO/UNIR, *Campus* de Presidente Médici, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 07/06/2017, as servidoras abaixo relacionadas:

- Prof.^a Dr.^a Jucilene Cavali, SIAPE: 1810533 – Titular;
- Prof.^a Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, SIAPE: 2035867- Suplente.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término do evento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 06/2017/DCPM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para representarem o *Campus* de Presidente Médici no “Seminário Regional em Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável” que será realizado no dia 22 de junho de 2017 às 13:30h na Universidade Panamericana de Ji-Paraná - UNIJIPA.

- Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas – SIAPE: 2178110
- Prof.^a Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa – SIAPE: 2035867;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2017/DCPM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, e com base nas necessidades do *Campus*, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para elaborarem o Termo de Referência para Aquisição de Insumos Veterinários, Agrícolas, Fungicidas e Adubos.

- Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares– SIAPE: 2119778;
- Técnico em Laboratório/Piscicultura Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro – SIAPE: 2178110.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua publicação para a elaboração do referido Termo de Referência e envio a Diretoria de Compras Contratos e Licitação.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2017/DCPM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para organizarem Reunião para apresentação das pesquisas atuais e futuras parcerias entre o corpo docente do *Campus*

de Presidente Médiçi e o Grupo Técnico Multidisciplinar da Cadeia Produtiva do Pescado do Estado de Rondônia, Coordenador de Sanidade de Animais Aquáticos/Departamento de Saúde Animal do MAPA, Chefe da Divisão de Sanidade de Peixes do MAPA, Pesquisadores da Universidade de São Paulo, Universidade Federal de Minas Gerais e o Técnico da Secretaria de Agricultura do Amapá a ser realizada no dia 29 de junho de 2017 no período da manhã no Auditório do *Campus*.

- Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, SIAPE nº 1833024;
- Prof. Me. Ricardo Henrique Bastos de Souza, SIAPE nº 2145610.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/DCC/UNIR, PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2017.

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidora docente MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS , Siape nº0396924, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento do docente Wanderley de Oliveira Sousa Júnior com pedido de afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/DCC/UNIR

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidor docente ADI BORDIGNON, SIAPE: 396634, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Processo nº 23118.001702/2017-45, assunto: Promoção Funcional, requerente: Josmar Almeida Flores.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA N.º 06/2017/DCPM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médiçi Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para representarem o *Campus* de Presidente Médiçi no “Seminário Regional em Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável” que será realizado no dia 22 de junho de 2017 às 13:30h na Universidade Panamericana de Ji-Paraná - UNIJIPA.

- Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas – SIAPE: 1715157
- Prof.ª. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa – SIAPE: 2035867;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO n.º 015/2017/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 14 de junho de 2017

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; considerando que todos os membros do Conselho de Departamento/DEAD, *campus* de Vilhena, constam como

integrantes na Proposta de Evento: I Semana de Acolhida dos Ingressantes do curso de Administração, processo 23118.001888/2017-32,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor docente ELDER GOMES RAMOS, matrícula SIAPE 2081115, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, para analisar e emitir parecer sobre o processo 23118.001888/2017-32, que tem por assunto: Proposta de Evento: I Semana de Acolhida dos Ingressantes do curso de Administração.

II – O prazo para conclusão é de 10 dias a contar da publicação desta no Boletim de Serviço desta Instituição.

PORTARIA N.º 15/PROPEQ, PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 284/2017/GR de 10 de abril de 2017 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 03/PROPEQ de 23 de junho de 2016, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2016/2018.

RESOLVE:

I. Designar a Professora Doutora Jussara Santos Pimenta para compor o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Humanas e Sociais I, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2019;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0478/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 0041/2016/DTI, de 07/06/2016

considerando o que consta no Processo nº 23118.004329/2016-01, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 12/2017, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação (TI), visando a implantação e sustentação de um sistema integrado de gestão:

GESTORES			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Humberto Viana da Silva Júnior	889.865.192-91	2802175	Titular
André Luiz de Souza Freitas	612.172.202-91	1459221	Substituto

FISCAIS REQUISITANTES			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Humberto Viana da Silva Júnior	889.865.192-91	2802175	Titular
Marco Aurélio Shibayama	029.244.499-01	2177504	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Marco Aurélio Shibayama	029.244.499-01	2177504	Titular
Cleiton Augusto Correa Bezerra	753.500.092-49	2052639	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
André Luiz de Souza Freitas	612.172.202-91	1459221	Titular
Humberto Viana da Silva Júnior	889.865.192-91	2802175	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0502/2017/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 01/2017/DAPVH de 09/06/2017, fls. 681;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002233/2016-09, Volumes I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 34/2016-A, 34/2016-B, 34/2016-C, 34/2016-D, 34/2016-E, 34/2016-F, 34/2016-G, 34/2016-H, e 34/2016-I, que tem como objeto o Registros de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de segurança e manutenção desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 34/2016-A até 34/2016-I			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396477	Titular
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 548/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 083/2017/campus Cacoal, de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1825925, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração, do campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), e convalidar os atos praticados no período de 30/05/2017 à data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 0492/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 05/2017/DCPM/UNIR de 06/06/2017, fls. 193;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000215/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 11/2017-A, que tem como objeto o Registros de Preços para eventual aquisição de Animais Vivos (Novilha Nelore), para atender às necessidades do Campus de Presidente Médici.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 11/2017-A			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Thiago Torres Santos	011.436.332-37	2119778	Titular
Cristiano Feitosa Ribeiro	984.456.972-20	2133265	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 564/2017/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 035/DASG/PRAD, de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO SOARES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2300457, para a função de Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4), a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 566/2017/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 100/2017/GR/UNIR, de 13/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2116494, para exercer atividade como Assessor da Reitoria, sem efeitos financeiros e sem ônus às atividades acadêmicas, junto ao Departamento no qual encontra-se lotado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 554/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Ofício nº 001/2017/POP – RO/REITORIA/UNIR, de 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GELSON BARROS CARDOSO, SIAPE nº 2969215, da função de Coordenador Técnico do Ponto de Presença - POP - RO da RNP, sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 561/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 079/2017/DCJP/UNIR, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2162324, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-5), a contar de 08/06/2017.

Art. 2º - Designar a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114764, para responder pela função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-5), a partir de 09/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 563/2017/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 035/DASG/PRAD, de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, da função de Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4).

Art. 2º - Designar a servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, para a função de Secretária da Diretoria Administrativa do campus de Porto Velho (DAPVH), Função Gratificada (FG-1), a partir de 09/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 562/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 044/2017/DCPM/UNIR, de 12/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor THIAGO TORRES SOARES, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2119778, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmico – SERCA/Substituto, do *campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - Designar a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157602, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmico – SERCA/Substituta, do *campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 565/2017/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 035/DASG/PRAD, de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor LOURIVAL JOSÉ DA SILVA, SIAPE nº 0396576, da função de Gerente/Substituto da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4).

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 396544, para a função de Gerente/Substituto da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4), a partir de 09/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 556/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 267/PROPLAN/2017, de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO PEREIRA LANIS, SIAPE nº 2247525, Contador, do cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade-DIRCOF, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 26/06/2017.

Art. 2º Nomear o servidor EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, SIAPE nº 2041180, Administrador, para o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade-DIRCOF, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 26/06/2017.

PORTARIA Nº 557/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 099/2017/GR/UNIR, de 12/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, SIAPE nº 1545801, do cargo de Editor da Editora da Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO.

Art. 2º Nomear a servidora LOU-ANN KLEPPA, SIAPE nº 1726779 para o cargo de Editor da Editora da Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/DZO/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici da fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 40 em seu parágrafo único do Regimento Geral, e com base na Resolução 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali para atuar junto a da 21ª EXPOMÉDICI como membro da Comissão Organizadora do Ciclo de Palestras e Torneio Leiteiro.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 549/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 068/2017/DCAR/UNIR, de 07/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor docente LUÍS FERNANDO POLESI, SIAPE nº. 2081184, para responder pela Vice - Direção do *campus* de Ariquemes, no período de 15/06/2017 a 20/06/2017, em virtude do afastamento do Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA N.º 48/NCH/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 53/2017/DLIBRAS,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Libras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE 1344505, Coordenador;
- Professora Mestre Geralda Íris de Oliveira, SIAPE 2276472, Vice- Coordenadora;
- Professora Mestre Ariana Boaventura, SIAPE 1043802, membro;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, SIAPE 2078668, membro; e
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE 2251209, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 49/NCH/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 58/2017/DARTES,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, Presidente;
- Professor Dr. José Maria Junior, Vice-Presidente;
- Professor Mestre Adailton Alves Teixeira, membro;
- Professor Dr. Cristiano Souza dos Santos, membro; e
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/2017/DCPM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR, e considerando a não finalização dos trabalhos inerentes a O.S. 005/2017/DCPM, de 02 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 dias úteis, a Ordem de Serviço n.º 005/2017/DCPM, que designa Comissão para elaboração de Termo de Referência em Serviços Agrícolas e Manutenção Predial;

Art. 2º - Alterar o Art. 1º removendo o nome da servidora Aline Cristina Helfenstein;

Art. 3º - Os demais itens da Ordem de Serviço n.º 005/2017/DCPM permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/2017/DCPM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR, e considerando a não finalização dos trabalhos inerentes a O.S. 004/2017/DCPM, de 02 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 40 dias úteis, a Ordem de Serviço n.º 004/2017/DCPM, que designa Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para Professor Substituto para os Departamentos Acadêmicos de Engenharia de Pesca e Zootecnia;

Art. 2º - Os demais itens da Ordem de Serviço n.º 004/2017/DCPM permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/2017/DCPM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR, e considerando a não finalização dos trabalhos inerentes a O.S. 003/2017/DCPM, de 02 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 dias úteis, a Ordem de Serviço nº 003/2017/DCPM, que designa Comissão para realização de estudo sobre os danos causados nas estruturas físicas do *Campus* pelas árvores *Ficus sp* e emissão de relatório com a solução mais viável e elaboração de plano de arborização;

Art. 2º - Alterar o Art. 1º removendo o nome da servidora Aline Cristina Helfenstein;

Art. 3º - Os demais itens da Ordem de Serviço nº 003/2017/DCPM permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº. 011/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 14 de junho de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 23118.001428/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora voluntária, DANIELLE KRISTINA DOMINGOS CORDEIRO, no período de 20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. José Arilson de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/2017/DCJP/UNIR, JI-PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata do CONSEC/Ji-Paraná, de 09.03.2017,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão para Escolha dos Nomes dos Blocos do *Campus* de Ji-Paraná, designada pela Ordem de Serviço nº 008/2017/DCJP/UNIR;

II – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0479/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x';

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004430/2016-54, fls. 01 a 37;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho nº 078/CPPROD/UNIR de 28/04.2017, Memorando nº 009/CSG/DASG/UNIR de 22/05/2017 e Despacho nº 213/2017/COPAT/DASG/PRAD/ UNIR de 07/06/2017;

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	32454	PICK-UP FORD RANGER, PLACA NDU 9422

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 011/DIR/CAC. CACOAL, 12 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES -

CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

1. Suzenir Aguiar da Silva Sato – SIAPE 3280742; CPF: 386.663.672-53; CNH: 02787057125;

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o memorando 034/DEPMED/UNIR, de 08/02/2017, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião realizada em 01/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria 028/2017/NUSAU, de 13/02/2017, publicada no BS nº 17, de 14/02/2017, que altera em parte a Portaria nº 062/2016/NUSAU, de 19/08/2016, publicada no BS 107, de 19/08/2016, retificada pela Portaria 074, de 22/08/2016, publicada no BS 109, de 23/08/2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina, segundo suas respectivas Coordenações:

Coordenação Geral do Internato: Prof. Dr. RODOLFO LUIS KORTE

Coordenação de Urgência e Emergência: Prof. VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA

Coordenação da Cirurgia I: Prof.Dr. ALESSANDRO PRUDENTE DOS SANTOS

Coordenação da Cirurgia II: Prof. MSc. CHRYSTIANO CAMPOS FERREIRA

Coordenação da Saúde da Mulher I: Profa. Ms. IDA PEREA MONTEIRO

Coordenação da Saúde da Mulher II: Profa. Dra. MAILLENE RODRIGUES LISBOA

Coordenação da Clínica Médica I: Prof. Dr. JOSÉ ODAIR FERRARI

Coordenação da Clínica Médica II: Prof. MSc. CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Coordenação da Pediatria I: Prof. Esp. REGINALDO FERNANDES LOURENÇO

Coordenação da Pediatria II: Prof. MSc. RICARDO TORRES NEGRAES

Coordenação da Medicina de Família e Comunidade I: Profa. Dra. HÉVILA TAMAR ROLIM

LIMA

Coordenação da Medicina de Família e Comunidade II: Profa. ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA

Coordenação do Internato I e II de Ginecologia e Obstetrícia: Profª. Esp. THAIS AGNESE LANNE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 0480/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VII',

considerando o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento;

considerando, ainda, o teor do Memorando nº 048/PRAD/UNIR, de 13/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 043/PRAD/UNIR de 16.01.2017, publicada no BS nº 007 de 17.01.2017, pág. 7, que nomeou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º – Nomear para recompor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), ou que, por ventura, estas Unidades não as tenham constituído, os servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Jadrael Rodrigues da Silva	1646327	Presidente
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Vice-Presidente
Libia Aguiar Moreira da Silva	2126689	Membro Titular
Marize Catarina Lima Ribeiro	0396807	Membro Suplente
Lourenço Antônio Sávio Rabello das Chagas	6050488	Membro Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0487/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 2º e § 3º; com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.001069/2017-95.

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR na Portaria nº 0360/PRAD/UNIR que concedeu Horário Especial com fundamento no Art. 98 § 2º, da Lei 8.122/90 ao servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, SIAPE nº 2177577, publicada no BS nº 049 de 09.05.2017, pág. 09, os seguintes termos:

Art. 2º – No período de 08.05.2017 a 08.11.2017, o servidor terá flexibilização de horário a ser desempenhado da seguinte forma:

Segunda-Feira: das 11:00 às 17:00 hs;

Terça-Feira: das 15:00 às 21:00 hs;

Quarta-Feira: das 13:00 às 17:00 hs;

Quinta-Feira: das 15:00 às 21:00 hs;

Sexta-Feira: das 17:00 às 21:00 hs;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0488/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000751/2017-61, fls. 01 a 43-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2107/2017/DRH/UNIR de 12/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1713587, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR EM EDUCAÇÃO, pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, com efeito acadêmico a partir de 13.04.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0491/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001772/2017-01, fls. 01 a 21;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Parecer Técnico da DTI/PROPLAN/UNIR de 19/04/2017 e Despacho nº 218/2017/COPAT/UNIR de 09/06/2017:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	39177	NOTEBOOK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0498/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/UNIR, de 13 de julho de 2015;

considerando que a licitante não apresentou a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016 referente ao item 04, irregularidade prevista no item 22.1.3 do Edital.

considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001009/2017-72, fls. 01 à 41;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa AJL Indústria e Comércio LTDA, cadastrada no CNPJ Nº. 01.319.640/0001-21, sediada na Avenida Ayrão, nº 1495, Bairro Centro, CEP: 69.025-050, na cidade de Manaus/AM, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2016, publicado pela UASG nº 154055- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0499/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/UNIR, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 332016 referente ao item 32, irregularidade prevista no item 22.1.3 do Edital.

considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001013/2017-31, fls. 01 à 53;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa Lines Network LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº. 14.214.809/0001-20, sediada na Rua Ângela da Costa Lima, nº 565, Bloco I, Bairro Vila Fuck, CEP: 83.305-290, cidade de Piraquara/PR, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0501/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V', considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.001060/2017-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor JOÃO PAULO BARROSO, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, até 25.04.2019, com fundamento no Art. 98 § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – O servidor deverá interromper as suas atividades laborais por um período de 10 (dez) minutos a cada 45 (quarenta e cinco) minutos de trabalho.

Art. 3º – Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 050/DAPVH/UNIR, de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pelas Portarias: nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20, nº 067/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº07, de 21/01/2016, p.6, nº 231/2016/GR/UNIR, de 11/03/2016, publicada no BS nº33, de 15/03/2016, p.13, Portaria nº 247/2016/GR/UNIR, de 17/03/2016, publicada no BS nº40, de 23/03/2016, p.17, Portaria nº 717/2016/GR/UNIR, de 18/07/2016, publicada no BS nº95, de 19/07/2016, p.12, e Portaria nº 770/2016/GR/UNIR, de 02/08/2016, nº 847/2015/GR/UNIR, de 02/09/2016, publicada no BS nº114, de 06/09/2016, p.10, nº 477/2017/GR/UNIR, de 26/05/2017, publicada no BS nº 059 de 30/05/2017, p.12. que trata da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– Incluir o servidor:

DAPVH	Paulo Vitor Souza Cavalcante	1846909	Membro
-------	------------------------------	---------	--------

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
<i>Campus</i> de Presidente Médici	Igor David da Costa	1849904	Membro
<i>Campus</i> de Ji-Paraná	Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Membro
<i>Campus</i> de Cacoal	Jair Engler de Almeida	0703405	Membro

<i>Campus</i> de Ariquemes	Idone Bringhenti	1297370	Membro
<i>Campus</i> de Guajará-Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768	Membro
<i>Campus</i> de Rolim de Moura	Marcílio Traba Lemos Mendes	2131321	Membro

Campus de Porto Velho

Departamento de Engenharia Elétrica	Jessyca Martins de Sena	2921449	Presidente
DPDI	Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Presidente/ Substituto.
DIREA	Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Membro
DGP	Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877	Membro
DCCL	Lucas Rommel de Souza Neves	2819345	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 551/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002546/2016-59,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 24/07/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUCIANA CHAGAS CASTRO, SIAPE nº 1141267, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, em Porto Velho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004604/2016-89,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 03/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, SIAPE nº 2817784, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, em Porto Velho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 553/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001804/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a WAGNER JUNIOR SILVA, na qualidade de enteado do servidor GERSON FLORES DO NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, IV, “a” e § 3º, com proventos calculados na forma do art. 2º,

II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 07/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001867/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001867/2017-17.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705 - Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 559/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003752/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor docente SAMUEL MILET, SIAPE nº 2078650, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, a sanção de suspensão de 90 (noventa) dias, devendo esta ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no art. 130 (segunda parte), § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0473/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000754/2017-02, fls. 01 a 181-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2067/2017/DRH/UNIR de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LILIAN REICHERT COELHO, SIAPE nº 1803265, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.08.2010 a 05.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2012 e financeiro a partir de 13.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0474/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000435/2017-99, fls. 01 a 32-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2046/2017/DRH/UNIR de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.06.2015 a 08.06.2017, com efeito acadêmico a partir de 09.06.2017 e financeiro a partir de 09.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0475/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000515/2017-44, fls. 01 a 35-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2044/2017/DRH/UNIR de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RENATO RORIZ DA SILVA, SIAPE nº 1505764, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.06.2015 a 09.06.2017, com efeito acadêmico a partir de 10.06.2017. e financeiro a partir de 10.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0476/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001126/2017-36, fls. 01 a 51-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2053/2017/DRH/UNIR de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.06.2015 a 07.06.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0477/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000995/2017-43, fls. 01 a 49-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2045/2017/DRH/UNIR de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, SIAPE nº 1420054, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 23.08.2014 a 22.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 23.08.2016 e financeiro a partir de 06.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0481/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001000/2017-61, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VANILDA SEGA, SIAPE Nº 2114777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D Nível 202, com efeito financeiro a contar de 23/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Ética e Administração pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0482/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001522/2017-63, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA MAIA, SIAPE Nº 1764191, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D Nível 201, com efeito financeiro a contar de 19/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Básico de Java Aplicado	38	DEVMEDIA
Java: Web Service na Prática	25	DEVMEDIA
Web Design Responsivo com HTML5, CSS3 e BEM	36	ALGAWORKS
Começando com Web Service RESTful e Spring	24	ALGAWORKS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0483/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003614/2015-16, fls. 21 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GABRIELA RAMOS NOGUEIRA, SIAPE Nº 2110710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D Nível 302, com efeito financeiro a contar de 08/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Direito Administrativo	35	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0484/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001525/2017-05, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE Nº 2257676, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D Nível 201, com efeito financeiro a contar de 20/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Novos Cenários Educacionais e a Necessidade de Conviver com as Diferenças	40	UNINTESE
Conhecendo Libras	40	UNINTESE
Sistema Eletrônico de Informações –	20	ENAP

SEI! USAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0485/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001517/2017-51, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, SIAPE Nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D Nível 201, com efeito financeiro a contar de 28/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Modalidades, Tipos e Fases de Licitação	40	ILB
Formação de Pregoeiros	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0486/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002926/2015-11, fls. 22 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE Nº 2105804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D Nível 302, com efeito financeiro a contar de 31/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico II	30	UNIR
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação: Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Estatística	20	ENAP
Relacionamento Interpessoal	20	INEAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0489/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000751/2017-61, fls. 01 a 43-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2068/2017/DRH/UNIR de 09/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, SIAPE nº 1194826, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.10.2010 a 09.10.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.10.2012 e financeiro a partir de 20.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0490/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000721/2017-54, fls. 01 a 131-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2091/2017/DRH/UNIR de 09/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE nº 1217234, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.01.2015 a 29.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 30.01.2017 e financeiro a partir de 07.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0493/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001521/2017-19, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, SIAPE Nº 2115926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D Nível 202, com efeito financeiro a contar de 20/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidades, Tipos e Fases de Licitação	40	ILB

Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0494/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001519/2017-40, fls. 01 a 14; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE Nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D Nível 201, com efeito financeiro a contar de 17/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônica de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
SIAPE Cadastro e Folha de Pagamento	40	ESAF
Gestão de Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0495/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001527/2017-96, fls. 01 a 10; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VIVIANE GADELHA COUTINHO, SIAPE Nº 2105680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D Nível 202, com efeito financeiro a contar de 12/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Informática Básica	120	WR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0496/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001523/2017-16, fls. 01 a 09; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES, SIAPE Nº 0396471, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 215 para a Classe A Nível 315, com efeito financeiro a contar de 05/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo Libras	40	UNINTESE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0500/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000230/2002-27, fls. 14 a 21; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 3964744, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 115 para a Classe A Nível 215, com efeito financeiro a contar de 31/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo Libras	40	UNINTESE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 0497/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.000252/2014-21, fls. 01 a 20; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2104/2017/DRH/UNIR de 12/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 162/2014/PRAD/UNIR, de 15/04/2014, publicada no BS nº 032 de 22.04.2014, pág. 06, que concedeu Aceleração de Promoção ao servidor docente RENATO RORIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1505764, nos seguintes termos:

Art. 2º - Onde se lê:...pela obtenção do Título de Doutor em Ciências Médicas.

Leia-se:..... pela obtenção do Título de Mestre em Ciências Médicas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 555/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000923/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão da alteração solicitada pela PRAD, a Portaria nº 499/2017/GR/UNIR, de 29 de Maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 059, de 30/05/2017, p.17, que homologa, a partir de 10/09/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LILIAM FERREIRA SODRE, SIAPE nº. 2159872, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... UNIDADE: Diretoria do campus de Vilhena;

Leia-se: ... UNIDADE: Diretoria do campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.